



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 037/2018.

DATA: 24 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Concede Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Auxílio Doença a Sra. **Naiane Oliveira da Silva**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2653, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria da PREV nº 008/2018 e processo administrativo da Previlândia nº 2018.01.00000003, a partir de **16.01.2018 até 14.04.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.